

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 088/2022

Processo Licitatório nº147/2021

Pregão Eletrônico nº096/2021/SRP/SEMED

Contrato nº2022/088

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, CNPJ Nº **05.832.977/0001-99**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti, portador do CPF n 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/n, Bairro Bel Recanto – Santana do Araguaia –PA, e de outro lado a empresa, **M.L MESQUITA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: **08.952.932/0001-46**, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 409, Vila Paulista, Redenção -PA, neste ato representado por **MARIA LUCIENE SILVA MESQUITA**, Brasileira, Casada, inscrita no CPF nº 603.792.862-20, residente e domiciliada na Rua Um numero 650, Vila Paulista, Redenção -PA, malhariaestilos@hotmail.com, TEL.: **(94) 99149 8052**, tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 096/2021/SRP/SEMED, na Ata de Registro de Preços nº010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA FEMININA TAM 1,2,3,4 E 5 ANO	327	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.175,00
2	CAMISA MASCULINA 1,2,3,4 E 5 ANO	337	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.425,00
3	SHORT FEMININO 1,2,3,4 E 5 ANO	327	UND	R\$ 20,00	R\$ 6.540,00
4	SHORT MASCULINO 1,2,3,4 E 5 ANO	337	UND	R\$ 20,00	R\$ 6.740,00
Valor Total					R\$ 29.880,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 29.880,00** (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2022/088, cujo valor global originário era de R\$ **119.700,00** (Cento e dezenove mil e setecentos reais), passa a ser de **R\$ 149.580,00** (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0037. **2-165** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Elemento de Despesa:
3.3.90.30.000.00 – Material de consumo

12.361.0401. **2-175** Manutenção do Salário Educação/QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000.00 –
Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 12 DE Abril DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ:05.832.977/0001-99

CONTRATANTE

M.L MESQUITA SILVA-ME

CNPJ: 08.952.932/0001-46

CONTRATADA



